



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**TERMO DE POSSE N.º 27/2019**

Em 18/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO SEBASTIÃO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 18 de abril de 2019.

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

  
**ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 27/2019**

Em 18/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO SEBASTIÃO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 18 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**REFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 26/2019**

Em 16/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **JOCÉLIA SANTOS SILVA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS URBANO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 16 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**JOCÉLIA SANTOS SILVA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 125/2019**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 96/2019/SMS/PMA;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE: ART. 1º-** Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS URBANO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	374	MATHEUS SILVA FERNANDES	64,00
4º	562	ADEGILSON MOREIRA RIOS JUNIOR	63,00

**CARGO- 10: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO SEBASTIÃO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	34	LETICIA DOS SANTOS TEMOTIO	55,00
4º	295	DHAYANNE CALITA OLIVEIRA DA SILVA	55,00
5º	564	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00

**CARGO- 11: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTO ANTÔNIO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	89	NATACHA KIMBERLY SOUZA JANUARIO	50,00
4º	548	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	50,00

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante do Anexo I**, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edital de Abertura, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º-** Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.